



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

DECRETO LEGISLATIVO N° 10 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre a concessão de Diploma de Mérito Administrativo a ser concedido ao Chefe do Cartório Eleitoral da Comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso Iury da Costa e Faria, pelo reconhecido destaque em serviço e dá outras providências”.

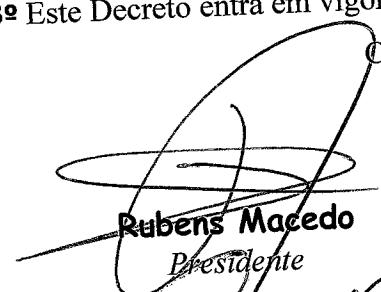
O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas que lhe são estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelo artigo 123, inciso IV, c/c artigo 21, inciso II, alínea “p”, ambos do seu Regimento Interno c/c Artigo 1º, § 2º, alínea “l”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Vereadores de Cáceres/MT, por seus pares, Confere **Diploma de Mérito Administrativo** ao Ilustríssimo Chefe do Cartório Eleitoral de Cáceres/MT, **SR. IURY DA COSTA E FARIA**, pelo merecido e reconhecido destaque em serviço durante o período eleitoral.

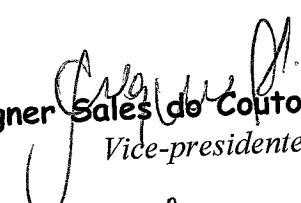
Art. 2º A entrega do Diploma ao ilustre homenageado será realizado por encaminhamento do Diploma através de um Membro deste Poder Legislativo Municipal, em atenção as restrições trazidas pela Pandemia do COVID19.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 16 de novembro de 2020.


Rubens Macedo
Presidente


Cláudio Henrique Donatoni
1º secretário


Wagner Sales de Couto - "Barone"
Vice-presidente


Elza Basto Pereira
2º secretária


Domingos Oliveira dos Santos
Tesoureiro



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

DECRETO LEGISLATIVO N° 10 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

*“Dispõe sobre a concessão de **Diploma de Mérito Administrativo** a ser concedido ao Chefe do Cartório Eleitoral da Comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso **Iury da Costa e Faria**, pelo reconhecido destaque em serviço e dá outras providências”.*

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas que lhe são estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelo artigo 123, inciso IV, c/c artigo 21, inciso II, alínea “p”, ambos do seu Regimento Interno c/c Artigo 1º, § 2º, alínea “l”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Vereadores de Cáceres/MT, por seus pares, Confere **Diploma de Mérito Administrativo** ao Ilustríssimo Chefe do Cartório Eleitoral de Cáceres/MT, **SR. IURY DA COSTA E FARIA**, pelo merecido e reconhecido destaque em serviço durante o período eleitoral.

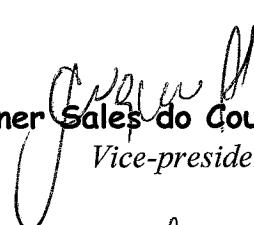
Art. 2º A entrega do Diploma ao ilustre homenageado será realizado por encaminhamento do Diploma através de um Membro deste Poder Legislativo Municipal, em atenção as restrições trazidas pela Pandemia do COVID19.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 16 de novembro de 2020.


Rubens Macedo
Presidente


Cláudio Henrique Donatoni
1º secretário


Wagner Sales do Couto - “Barone”
Vice-presidente


Elza Basto Pereira
2º secretária


Domingos Oliveira dos Santos
Tesoureiro